



Freguesia de Eixo e Eiról

José Manuel Nunes
10/9

REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

ATA N.º 3

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10H00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, publicado sob o aviso (extrato) n.º 1092/2023, no Diário da República, Parte H, II Série - n.º 11, de 16/01, com o código de oferta OE202301/0370 da BEP, constituído por Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da Câmara Municipal de Aveiro, como Presidente, por Maria Enói de Oliveira da Rocha Natividade, Técnico Superior da Câmara Municipal de Aveiro e José Manuel Nunes Marques, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Eixo e Eiról, como Vogais, para análise das alegações escritas apresentadas, em sede de audiência, com vista à admissão ou exclusão definitiva dos candidatos e convocatória para aplicação dos métodos de seleção.

1. Aberta a reunião, deliberou o júri por unanimidade, proceder à análise das alegações apresentadas, nos seguintes termos:-----

1.1. **Joaquim António Marques Ferreira** alegou que, por lapso, não assinalou que são verdadeiras as informações prestadas, no âmbito do presente procedimento concursal, pelo que analisada a exposição, deliberou o júri, por unanimidade, admitir o candidato ao procedimento concursal.-----

2. Mais deliberou o júri admitir, definitivamente, ao procedimento concursal, os seguintes candidatos (4), por reunirem os requisitos de admissão:-----

António Miguel Mendes Moreira;-----

Cristina Manuela Silva Meireles;-----

Joaquim António Marques Ferreira;-----

Tiago Emanuel Morais Melo.-----

3. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, com os fundamentos seguintes:-----

3.1. Excluir os seguintes candidatos ao procedimento concursal por não terem comprovado a escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, considerando a data de nascimento e/ou não terem apresentado Curriculum Vitae atualizado, conforme consta dos pontos 6.2. Referência 2 e 7.3., alínea a) do aviso de abertura | Publicação Integral, atento o disposto no art. 8.º, n.º 1, conjugado com o art. 2.º, n.º 4, al. a) da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto:-----

Marcos Garcia Monteiro.-----

3.2. Excluir os seguintes candidatos ao procedimento concursal por não terem juntado formulário de candidatura, nem terem comprovado ser detentores das habilitações literárias exigidas mediante a apresentação de documento comprovativo, conforme consta dos pontos 6.2. Referência 2, 7.1. e 7.3., alínea b) do aviso de abertura | Publicação Integral:-----

Diana Sorala Simões Paulino Reis;-----

Vanessa Luz Andrade;-----

3.3. Excluir os seguintes candidatos ao procedimento concursal por não terem comprovado ser detentores das habilitações literárias exigidas, mediante a apresentação de documento comprovativo e/ou não terem apresentado Curriculum Vitae atualizado, conforme consta dos pontos 6.2. Referência 2 e 7.3., alíneas a) e b) do aviso de abertura | Publicação Integral:-----

António Loura Gama;-----

4. Mais deliberou o júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção, que serão aplicados num único momento, com publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Eixo e Eiról, em www.jf-eixoeirol.pt e na Junta de Freguesia de Eixo e Eiról, sita no



Freguesia de Eixo e Eiról

Largo Calisto Saldanha 3800-806 Eixo e Eiról, como dispõe o n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5. Em conformidade, deliberou o Júri, por unanimidade, quanto à aplicação dos métodos de seleção: -----

5.1. O **1º método de seleção - Prova de Conhecimentos** - visa avaliar se os candidatos detêm os conhecimentos académicos e/ou profissionais e capacidade para aplicá-los a situações concretas e assumirá a forma oral, terá natureza prática, duração de 60 minutos, consistindo na realização de um conjunto de tarefas com o objetivo de avaliar a perceção e compreensão das mesmas, a qualidade de realização, a celeridade na execução, o grau de conhecimentos demonstrados e a adequada utilização dos equipamentos e ferramentas destinados, se for o caso, como enunciado no ponto 9.7.2. do aviso publicado na BEP.

5.2. A **Prova de Conhecimentos** será realizada no dia **21/04/2023**, na Junta de Freguesia de Eixo e Eiról, localizada no Largo Calisto Saldanha, 3800-806 Eixo e Eiról, em Aveiro, **pelas 9H30**.

5.3. O **2º método de seleção - Avaliação Psicológica** - visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido no ponto 5. do aviso da BEP, com a duração de 60 minutos, comportando uma única fase, consistente na aplicação de testes, sendo efetuada por psicólogo credenciado para o efeito, nos termos do ponto 9.8. do citado Aviso.

5.4. A **Avaliação Psicológica** será realizada no dia **21/04/2023**, na Junta de Freguesia de Eixo e Eiról, localizada na Largo Calisto Saldanha, 3800-806 Eixo e Eiról, em Aveiro, **pelas 14H30**.

6. Mais deliberou o Júri notificar os candidatos admitidos e excluídos, nos termos definidos no artigo 6.º da Portaria.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

O Júri,

Maria Gabriela Escobar Marques
(Maria Gabriela Escobar Marques)

Maria Enói de Oliveira da Rocha Natividade
(Maria Enói de Oliveira da Rocha Natividade)

José Manuel Nunes Marques
(José Manuel Nunes Marques)